

Relatório de Atividades Parlamentares

Sessão do dia 26 de Outubro (35ª Sessão Ordinária de 2020)

- Expediente:

1) Leitura do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 80/2020, o qual “altera o Código Tributário Municipal, de modo a permitir o pagamento de tributos mediante cartão de crédito e débito”.

Segundo o texto de justificativa de veto, o projeto necessita de complementação, pois um parecer da Diretoria da Fazenda informa que é necessário tempo para operacionalizar o sistema de recebimento, devendo o procedimento ser regulamentado por meio de Decreto.

O Poder Executivo propõe que um novo projeto solicite a criação de um direito ao contribuinte de efetuar os pagamentos via cartão de crédito, deixando a cargo das operadoras a responsabilidade de realização de um o credenciamento para tal e prevendo que, caso não haja interesse das mesmas, a Administração Municipal fique impedida de oferecer essa forma de cobrança dos débitos”.

No texto, há o pedido de que se acrescente ao novo projeto, caso ele seja elaborado, a expressão ‘após devidamente credenciado junto à administração, com as regras estabelecidas por meio de decreto regulamentador’.

***Situação:** A justificativa será encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que deverá fazer um parecer aceitando ou rejeitando o veto.

2) Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei Complementar 82/2020 (Plano Diretor), a qual altera a redação do parágrafo 1º do artigo 7º, modificando a metragem de 250 metros quadrados para 248 metros quadrados.

De acordo com o texto da emenda, o referido parágrafo do artigo passaria a vigorar com a seguinte redação: “Os lotes oriundos de desmembramento deverão ter no mínimo 248 metros quadrados, testada mínima de 10 metros e a quadra não poderá exceder 100 metros em sua testada.”

***Situação:** A emenda será encaminhada para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final elaborar parecer.